

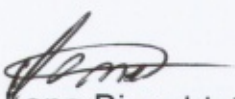
EMENDA ADITIVA Nº 01/2023

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 201, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº66/2023 – do Executivo Municipal – que Institui o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2024.

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Nº 66/2023

Art. 1º- Fica incluído no Calendário de Eventos do Município, na primeira quinzena do mês de dezembro o ENCONTRO REGIONAL DA 3ª IDADE.

São Francisco de Assis, 04 dezembro de 2023.


Vereador Lone Bianchini
Progressistas

Exmo. Sr.
Ver. Vasco Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
N/C.

